



IGUAL - 01/09/15

**SÚMULA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO  
DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E  
ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 03 de setembro de 2014	Horário: 19h às 21h30	Local: Sede do CAU/ES
------------------------------	-----------------------	-----------------------

**PRESENCAS:** Arq. e Urb. José Carlos Neves Loureiro (Coordenador), Arq. e Urb. Eduardo Simões Barbosa e o Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer.

**APOIO:** Márcia Angeli.

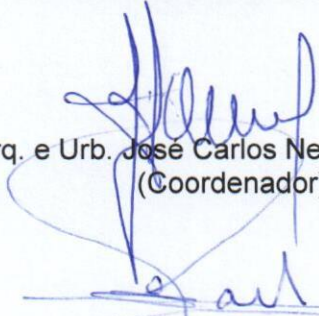
ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELO COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, O ARQ. E URBANISTA JOSÉ CARLOS NEVES LOUREIRO.</u>	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, “Verificação do <i>quorum</i> ” do CAU/ES, o Arq. e Urb. José Carlos Neves Loureiro, Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, após constatar o <i>quorum</i> regimental declara aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	O Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, o Arq. e Urb. José Carlos Neves Loureiro coloca em votação a pauta da reunião apresentada, que é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – APROVAÇÃO DA SÚMULAS DA 9ª REUNIÃO DA CPFA-CAU/ES.</u>	Após leitura e correção, a súmula da 9ª reunião da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES foi aprovada por unanimidade.
<u>ITEM IV – ANÁLISE E APROVAÇÃO DA 2ª REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2014</u>	Após a apresentação, a reprogramação orçamentária de 2014 foi aprovada por unanimidade.
<u>ITEM V – ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PORTARIA SOBRE RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS EM DUPLICIDADE OU INDEVIDAMENTE</u>	Após leitura e discussão da minuta da PORTARIA SOBRE RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS EM DUPLICIDADE OU INDEVIDAMENTE, elaborada com base no modelo adotado pelo CAU/SC, a comissão decidiu pela consulta ao CAU/SC da eficácia da Portaria, ficando sua aprovação para a próxima reunião.



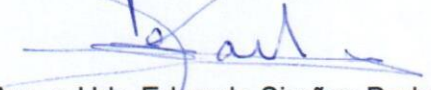
<b>ITEM VI – ASSUNTOS GERAIS</b>	<p>Foi apresentada pelo coordenador a questão referente à exigência do CAU/ES de reconhecimento de firma no Atestado Técnico para baixa de RRT.</p> <p>A defesa feita pelo coordenador é que esta exigência deveria ser suprimida, porque causa perda de tempo e despesas ao profissional, tencionando de forma desnecessária sua relação do CAU/ES. No entanto, esta exigência deve ser mantida para as Certidões.</p> <p>Após discutida a questão, a comissão decidiu aprovar a proposta do coordenador de supressão da exigência de reconhecimento de firma no Atestado Técnico para baixa de RRT.</p>

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro**, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, **Márcia Angeli**, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.


Vitória, 03 de setembro de 2014



Arq. e Urb. José Carlos Neves Loureiro  
(Coordenador)



Arq. e Urb. Eduardo Simões Barbosa  
(Conselheiro Titular)



Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer  
(Conselheiro Suplente no Exercício da Titularidade)